



ORDEM DOS MÉDICOS  
SECÇÃO REGIONAL DO SUL  
CONSELHO MÉDICO DA R.A. DOS AÇORES

Exm Senhor Presidente  
Comissão de Assuntos Sociais  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Rastreio organizado do cancro do pulmão na Região Autónoma dos Açores

Tendo presente toda a documentação enviada por V. Exa., sobre o assunto em epígrafe, o nosso parecer é o seguinte:

1. O Projeto de Resolução em causa merece concordância genérica.
2. Os 3 itens da Recomendação correspondem aos vetores essenciais da prevenção primária e secundária do cancro do pulmão.
3. Não obstante algumas imprecisões de dados epidemiológicos, que não comprometem os objetivos apontados, a fundamentação da Recomendação justifica as medidas propostas.
4. Os critérios de inclusão na população a rastrear, estão também justificados pelos dados epidemiológicos apresentados e merecem concordância.
5. Globalmente, a documentação recebida enquadra-se no teor de outros manifestos prévios, nomeadamente dos resultantes de ampla discussão, de



ORDEM DOS MÉDICOS  
SECÇÃO REGIONAL DO SUL  
**CONSELHO MÉDICO DA R.A. DOS AÇORES**

que foi principal Responsável a Dra. Marisa Lobão, distinta Médica Radioncologista do Centro de Radioncologia dos Açores – Madalena Paiva, em sede do Conselho Consultivo para o Combate às Doenças Oncológicas nos Açores (CCCDOA), que decorreram nos anos de 2018 e de 2019.

Com os meus cumprimentos

Presidente do Conselho Médico da Região Autónoma dos Açores

---

Margarida Moura